



INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
SERVIÇO SOCIAL CAMPUS MATA SUL  
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO N° 126/2016 *Publicado no DOE de 31/10/2017 pela Portaria  
SEE nº 9489/2017, de 30/10/2017*  
**PARECER CEE/PE N° 112/2017 – CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/10/2017*

## I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE solicitou através do Ofício GABR/UPE nº 501/2016, reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Serviço Social, localizado no Campus Mata Sul - Palmares.

O pedido foi instruído com os seguintes documentos, atendendo a Resolução CEE/PE nº 01 de 2004:

- Ato normativo de criação da mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS- CRF;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Indicação da Área de Conhecimento ou Campo de saber de Atuação;
- Indicação dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Programas Institucionais da UPE;
- Regimento da instituição;
- Identificação dos dirigentes da UPE;
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos- PCCV;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório de Cumprimento e da Evolução do Curso de Bacharelado em Serviço Social;
- Relatório de Verificação *in loco*;
- Alvará de Localização e Funcionamento – válido até 31/01/2018.

O processo foi distribuído para esta Conselheira-relatora em 15/08/2016, constatado o cumprimento das condições exigidas na Resolução CEE/PE nº 01/2004, em 19/09/2016 foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 02/2017. Esta Comissão esteve na sede IES em 09/02/2017 e seu relatório foi juntado a este processo em 02/06/2017.

Após análise do Relatório da Comissão de Verificação da oferta do curso foi solicitado à Universidade de Pernambuco – UPE esclarecimentos sobre: acervo da biblioteca, adequação do Projeto Pedagógico em relação à Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista, condições de acessibilidade do campus e sobre a formação do Núcleo Docente Estruturante – NDE. A UPE se pronunciou pelo Ofício GABR/UPE nº 640/2017 sobre as questões solicitadas em 15 de agosto de 2017.

## II – ANÁLISE

### Aspectos Gerais da Universidade

A Universidade de Pernambuco - UPE teve sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada pela Lei Estadual nº 5736 de 21 de novembro de 1965, para ser a instituição mantenedora de um grupo de seis Unidades de Ensino Superior pré-existentes no Estado de Pernambuco. Depois de instituída a FESP foram criadas mais quatro Unidades de Ensino.

A FESP foi extinta em 1990 e a Fundação Universidade de Pernambuco foi criada em processo sucessório pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, como instituição de direito público que passou a ser a mantenedora da nova Universidade de Pernambuco – UPE, instituição oficial de ensino superior, pertencente ao Governo do Estado de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação. A Fundação Universidade de Pernambuco tem sede e foro na cidade do Recife e jurisdição em todo território pernambucano.

O *Campus Mata Sul* passou a denominar-se "Campus Dom Hélder Câmara" de acordo com a art. 82. a partir de janeiro de 2003 e, por força da Lei Complementar Estadual nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Universidade de Pernambuco foi vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

A UPE está inserida e profundamente envolvida num contexto amplo, com compromisso maior de promover o desenvolvimento social. Possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado.

### Infraestrutura

A UPE informa que o curso de Bacharelado em Serviço Social funcionou desde agosto de 2013 no espaço cedido pela Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, depois da importante ação para a expansão da política de interiorização da Universidade Pública, principalmente nesta região. Após dois anos de funcionamento na AEMASUL houve a necessidade de buscar outro espaço para atender os parâmetros exigidos para o Reconhecimento dos cursos e melhoria das condições do trabalho docente e discente. Atualmente o curso funciona no *Campus Mata sul* da Universidade de Pernambuco.

O Relatório da Comissão de Avaliação *in loco* informa que o Curso funciona no *Campus Mata Sul* da Universidade de Pernambuco, situado na Av. Dr. Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa, Palmares-PE, em um edifício de 04 pisos que conta com: 15 salas de aula, 02 banheiros (masculino e feminino) em 03 andares, espaço de recepção, 01 sala da secretaria/escolaridade, 01 sala dos professores, 01 auditório, 01 laboratório de informática, 01 sala para supervisão de estágio, 01 anexo da secretaria e uma biblioteca adaptada.

Em relação à infraestrutura, a Comissão de Verificação informou em seu relatório que as instalações precisam de melhorias para atender às condições de acessibilidade, principalmente aos cadeirantes e informou também que a IES não possui banheiros adaptados e nem piso tátil.

Quanto ao acesso das pessoas com deficiência aos espaços do *Campus*, a UPE informou que foi realizada a compra de sinalização tátil para piso e portas, inclusão do Programa NVDA (Now Visual Desktop Access) e a aquisição do teclado em Braille, anexadas ao processo, fotos dos ambientes sinalizados e do computador exclusivo para deficiente visual. Anexo 7 (folha 226 a 233). Sobre as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, a Instituição apresenta como uma das ações do planejamento contínuo do *Campus*, assumindo prioridade na destinação do orçamento.

Diante das condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços do *campus*, relatadas pela Comissão de Verificação *in loco*, esta relatora solicita que a IES encaminhe esclarecimentos, no prazo de 6 (seis) meses, sobre o andamento das ações apontadas para resolver os problemas da acessibilidade aos ambientes e aos espaços educacionais, obedecendo ao que estabelece à Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Segundo relata a Comissão, a Biblioteca não possui acervo suficiente para atender aos requisitos de quantidade previstos nos instrumentos de avaliação do curso para todos os períodos. O acervo que atende ao curso de Serviço Social conta com exemplares de Ciência Política (07 títulos), Ciências Sociais (03 títulos), Sociologia/Antropologia (32 títulos), Problemas e Serviços Sociais (35 títulos), Direito (04 títulos), Filosofia (17 títulos), entre outros. A Comissão identificou ausências importantes para a formação profissional dos alunos, como o “Código de Ética do/a Assistente Social”, “Ética e Serviço Social – Fundamentos Ontológicos”, “Biblioteca Básica do Serviço Social”.

Em relação à aquisição do acervo, a IES atesta que os livros serão adquiridos por meio de compra direta na Editora Cortez, conforme anexo 1 (folha 220) e também com o despacho da Emenda Parlamentar anexo 2 (folha 221) e Declaração da Biblioteca anexo 3 (folha 222).

### Projeto Pedagógico do Curso

A Proposta Curricular do curso apresenta conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas complementares, tomando como referência a Resolução CNE/CES nº 15 de 13/03/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Serviço Social - Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. O projeto pedagógico reflete com clareza o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso.

O Bacharelado em Serviço Social na Universidade de Pernambuco aponta a flexibilidade no currículo e organiza sua Matriz Curricular ofertando: disciplinas obrigatórias e eletivas, oficinas, seminários temáticos, estágios, atividades complementares, extensão e pesquisa, sendo esta última destinada à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O curso é presencial e funciona nos turnos da manhã e tarde, com 40 vagas anuais.

A Matriz Curricular está organizada a partir do que preconizam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, para as quais distribuem as disciplinas em três núcleos tais como:

1. *Núcleo de fundamentos teórico -metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico -metodológicos e ético -político para conhecer o ser social;*
2. *Núcleo de fundamentos da formação sócio -histórica da sociedade brasileira , que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;*
3. *Núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado.*

Os especialistas informaram que com a execução de uma Matriz Curricular dessa amplitude, a IES está proporcionando conteúdos que envolvem tanto o conhecimento dos Fundamentos do Serviço Social, quanto o desenvolvimento político, cultural e científico necessários para o bom desempenho da prática profissional.

Quanto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, a IES informa que foi formado pelos novos professores concursados, através da Portaria nº 02/2017 da UPE, folha 223 do processo.

A Matriz Curricular proposta para o curso encontra-se a seguir.

### 1º PERÍODO

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	CO-REQUISITO
1	Teorias Sociológicas 1		60	DO	-
2	Introdução à Filosofia 1		60	DO	-
3	Teoria Política 1		60	DO	-
4	Introdução ao Serviço Social		60	DO	-
5	Metodologia Científica		60	DO	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>	-	-

### 2º PERÍODO

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	CO-REQUISITO
1	Teorias Sociológicas 2		60	DO	-
2	Introdução à Filosofia 2		60	DO	-
3	Teoria Política 2		60	DO	-
4	Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológico do Serviço Social 1		60	DO	Introdução ao Serviço Social
5	Introdução Psicologia		60	DO	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>		-

### 3º PERÍODO

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	CO-REQUISITO
1	Direito e Legislação Social		60	DO	-
2	Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológico do Serviço Social 2		60	DO	Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológico do Serviço Social 1
3	Economia Política		60	DO	-
4	Psicologia Social		60	DO	-
5	Eletiva		60	EL	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>	-	-

### 4º PERÍODO

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	CO-REQUISITO
1	Classes e Movimentos Sociais		60	DO	Questão Social
2	Fundamentos do Trabalho e Sociabilidade		60	DO	-
3	Política Social 1		60	DO	Questão Social
4	Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológico do Serviço Social 3		60	DO	Fundamentos Histórico, Teórico-Metodológico do Serviço Social 2
5	Questão Social no Brasil		60	DO	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>	-	-

### 5º PERÍODO

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	CO-REQUISITO
1	Política Social 2		60	DO	Política Social 1
2	Seguridade Social no Brasil 1 – Política de Saúde		60	DO	-
3	Processo de Trabalho e Serviço Social		60	DO	Fundamentos do Trabalho Social
4	Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológico do Serviço Social 4		60	DO	Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológico do Serviço Social 3
5	Pesquisa em Serviço Social 1		60	DO	Metodologia Científica
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>		-

**6º PERÍODO**

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	PRÉ-REQUISTO
1	Seguridade Social 2 – Política de Assistência Social		60	DO	-
2	Ética Profissional		60	DO	-
3	Pesquisa em Serviço Social 2		60	DO	-
4	Estágio Supervisionado 1		260	DO	Fundamentos Históricos, Teóricos-Metodológico do Serviço Social 1, 2, 3, 4 e Política Social 1 e 2
5	Eletiva		60	EL	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>500</b>	-	-

**7º PERÍODO**

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	PRÉ-REQUISTO
1	Seminário de Monografia 1		60	DO	Pesquisa em Serviço Social 1 e 2
2	Seguridade Social – Política de Previdência		60	DO	-
3	Estágio Supervisionado 2		260	DO	Estágio Supervisionado 1
4	Eletiva		60	EL	-
5	Eletiva		60	EL	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>500</b>	-	-

**8º PERÍODO**

Carga horária (CH), Disciplina Obrigatória (DO) Eletiva (EL)

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH	TIPO	PRÉ-REQUISTO
1	Seminário de Monografia 2		80	DO	Seminário de Monografia 1
2	Oficina de Elaboração de Laudos, Pareceres Técnicos e Projetos Sociais		40	EL	-
3	Eletiva		60	EL	-
4	Eletiva		60	EL	-
5	Eletiva		60	EL	-
	<b>Carga Horária Total</b>		<b>300</b>	-	-

O quadro abaixo apresenta as disciplinas eletivas:

Nº	COMPONENTES	CURRICULARES	CH
1	Desenvolvimento Capitalista e Trabalho na Atualidade		60
2	História da Cultura Brasileira		60
4	Antropologia e Serviço Social		60
5	Serviço Social e Educação		60
6	Serviço Social e Saúde Mental		60
7	Educação Popular		60
8	Relações Raciais, Estudos Culturais e Diversidade		60
9	Informática e Serviço Social		60
8	LIBRAS		60
9	Sociologia Rural		60
10	Família e Relações de Gênero		60
11	Estudo sobre Envelhecimento no Brasil		60
12	Gestão Ambiental e Serviço Social		60
13	Cultura Popular e Política Cultura		60
14	Violência Urbana		60
15	Oficinas de Práticas Inclusivas		60
16	Direitos Humanos e Cidadania		60
17	Oficina de Laudos, Pareceres Técnicos e Projetos Sociais		40
19	Gestão, Planejamento e Avaliação de Políticas Sociais		60
20	Infância, Adolescência e Juventude no Brasil		60
21	Seminário Temático		60
22	Teorias Pós-coloniais		60

### SÍNTESE CURRICULAR POR PERÍODO

Carga horária obrigatória teórica (CHOT), Carga horária eletiva teórica CHET)  
 Atividade Complementar (AC) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Estágio Supervisionado (ES),  
 Atividade de Extensão (AEX), Carga horária total (CHT).

PERÍODOS	CHOT	CHET	AC	TCC	ES.	AEX	
<b>1º PERÍODO</b>	300						
<b>2º PERÍODO</b>	300						
<b>3º PERÍODO</b>	240	60					
<b>4º PERÍODO</b>	300						
<b>5º PERÍODO</b>	300						
<b>6º PERÍODO</b>	180	60			260		
<b>7º PERÍODO</b>	60	120		60	260		
<b>8º PERÍODO</b>	-	220		80			
<b>CH TOTAL</b>	1.680	460	140	140	520	280	3220

A carga horária total do curso corresponde a **3.220** horas, sendo 1.680 h/a de Disciplinas Obrigatórias Teóricas, 460 h/a de Disciplinas Eletivas Teóricas, 520h/a de Estágio Supervisionado, 140h/a Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, 140 h/a de Atividades Complementares e 280 h/a de Atividades de Extensão e atende à Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

#### Coordenação e Corpo Docente

O Curso é coordenado pela professora Elizabeth da Silva Alcoforado Rondon que possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco e é doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB. O Corpo Docente do curso é formado por 07 professores, todos com titulação obtida em cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

#### III – VOTO:

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, *Campus* Mata Sul, credenciada pelo parecer CEE/PE nº 26/2017 - CES, localizada na Av. Dr. Homero de França Limeira, s/n, CEP: 55.540-000, Santa Rosa, Palmares – PE, pelo prazo de 06 anos.

#### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

BERNARDINA SANTOS ARAUJO DE SOUSA – Presidente em exercício  
 NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora  
 PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de outubro de 2017.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente